



ID: 32EB75301D4B4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TERESINA, PI



PORTARIA Nº 02 de 09 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. **EXONERAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **JESSICA RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) da cédula RG nº 3.995.855 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 069.815.083-03, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-02, qual seja, **Coordenadora de Psicologia**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 09 de janeiro de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TERESINA, PI



PORTARIA Nº 03/2026

ID: 972091640E5D4

Declara a vacância de cargo público em razão de falecimento de servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal **ALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS**, ocorrido em **30 de dezembro de 2025**;

CONSIDERANDO que o referido servidor ocupava cargo efetivo no quadro permanente do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Currais/PI, que prevê a vacância do cargo público em decorrência de falecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor nos assentamentos administrativos do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, ocupado pelo servidor **ALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 224.365.531-49, matrícula funcional nº 326, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, em razão de seu falecimento ocorrido em **30 de dezembro de 2025**.

Art. 2.º Determinar que o Setor de Recursos Humanos adote as providências administrativas cabíveis, inclusive quanto à baixa funcional, encerramento do vínculo, atualização dos registros e comunicação aos órgãos competentes.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **30 de dezembro de 2025**, data do falecimento do servidor.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, em 12 de janeiro de 2026

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028



PORTARIA Nº 02/2026/GP

DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração da servidora **ANAILDE MARIA SOUSA** do cargo de Diretor do Departamento de Merenda Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 366/2026, que Consolida a Estrutura Administrativa e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO afastada a vedação prevista na súmula vinculante 13, do Supremo Tribunal Federal, no provimento dos cargos públicos de natureza política;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de agentes públicos necessários para garantir a continuidade da prestação de serviços de interesse coletivo,

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar o(a) senhor(a) **ANAILDE MARIA SOUSA**, portador(a) do CPF nº ***.***.821-58, do cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Merenda Escolar** de Francisco Macedo, Estado do Piauí, código DAS-1.

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2026.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí, Ao dois dia de Janeiro de dois mil e vinte e seis. (02/01/2026).

ADEILSON ANTÃO
DE
CARVALHO:032400
68370

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br



ID: 66EBDB1836E74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028



EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Município de Francisco Macedo - PI, CNPJ nº 01.612.577/0001-17, situado na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, Francisco Macedo - PI, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adeilson Antão de Carvalho.

CONTRATADO: Débora Lima Barros, brasileira, solteira, Psicóloga, residente na Rua 18 de Dezembro, centro, São Julião - PI, inscrito no CPF nº ***.119.48*-**.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais no cargo de **Psicóloga**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2025.

BASE LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 14/1997 e nº 368/2025; e Decreto Municipal nº 26/2025, de 10 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, garantindo a continuidade e regularidade dos serviços de saúde do município.

VIGÊNCIA: De 12 de janeiro de 2026 a 10 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado, conforme interesse da administração.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.505,77 (Dois Mil Quinhentos e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.

FORO: Comarca de Padre Marcos - PI.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)